



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 773/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento sob nº. 2858/2021 datado de 29/07/2021;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2021 à 20 de dezembro de 2021 a servidora MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2015, Licença de 50 (cinquenta) e mais 50 (cinquenta) dias referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2328 Página 102-103 Ano: X

Data: 16/08/2021

domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 à 11/12/2020 contar de 03/09/2021 à 02/10/2021.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:66E2B005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEnte DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A1416A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

ofício da Secretaria de Educação sob nº. 123/2021 datado de 03/08/2021;

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2021 à 07 de setembro de 2021 a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2021.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8D16BA1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

o requerimento sob nº. 2858/2021 datado de 29/07/2021;

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2021 à 20 de dezembro de 2021 a servidora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2015, Licença de 50 (cinquenta) e mais 50 (cinquenta) dias referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo 01/02/2015 à 31/01/2020, será concedido em um período oportuno.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:187F78C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 87/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços de coleta de resíduos hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR.

Valor Total: R\$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022

Fundamentação: Pregão Eletrônico n.º 19/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6F5CAA4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021 PROCESSO Nº. 104/2021

Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de pavimentação asfáltica em 1st de trecho da estrada ascânio, acesso a orla do rio xambrê, objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1063822-52/2019 – convênio nº 887770 – programa de apoio a infraestrutura turística/ministério do turismo/caixa econômica federal, e o município de Iporã/PR.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 16/2021, no dia 18/08/2021, às 09h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 13 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A8107FD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2021 PROCESSO Nº. 105/2021

Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em cbru de trechos das ruas campo sales, getulio vargas, pedro alvares cabral, cristóvão colombo, pastor nilson f. braga e da avenida duque de caxias na sede do município de iporã-pr objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1066402-75/2019 – convênio nº 887307 – programa de planejamento urbano/ministério do desenvolvimento regional/caixa econômica federal, e o município de Iporã/PR.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 17/2021, no dia 18/08/2021, às 10h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 13 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B76FD3F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas é destinado a suprir a demanda das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 26/08/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 13 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:99597819

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00 do dia 26/08/2021.